



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 434/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Arquivo Morto, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 22.431, portador(a) do CPF nº. 514.562.654-15, do cargo comissionado de COORDENADOR DO ARQUIVO MORTO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com vigência retroativa a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de novembro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000